

## **EDITAL Nº 012/2025-PPGECM**

### **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DA CAPES E CADASTRO RESERVA DO PROGRAMA**

O Coordenador e Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o Edital nº 06/2025-PPGECM, de abertura de Processo Seletivo para Distribuição de Bolsas da Capes e Cadastro Reserva do Programa, de 04 de fevereiro de 2025;

considerando os trabalhos de análise documental e aferição da pontuação realizados pela Comissão de Bolsas instituída para esse fim, sob a Portaria nº 01/2025;

considerando que as Bolsas disponíveis são de Demanda Social – Capes e a priorização para o maior tempo de dedicação às atividades do Programa, foram definidas, à luz das regras do Edital supracitado, cinco categorias dentre os candidatos: Categoria 1: Discentes sem vínculo empregatício ou outros rendimentos, ou que atestarem desistência imediata de vínculo, sem rendimentos, se contemplados com bolsa, o que implica em dedicação exclusiva ao Programa; Categoria 2: Discentes em maior vulnerabilidade social ou com menor renda mensal, mediante comprovação, dentre os candidatos à bolsa com rendimentos; Categoria 3: Discentes em atividade remunerada e carga horária de até 20 horas semanais, que atuam como professores ou profissionais na Educação Básica das redes pública municipal, estadual, federal ou privada de ensino; Categoria 4: Discentes com vínculo empregatício e afastamento integral, com vencimentos; Categoria 5: Discentes com atividade remunerada e carga horária superior a 20 horas semanais, com, no mínimo, 16 horas de dedicação semanal ao Programa. Para a Categoria 1 foi seguida a classificação pela pontuação final aferida, e para as demais categorias, além da pontuação, foi considerada a renda, segundo informado pelos candidatos, em ordem crescente, para fins de classificação, de tal modo que a pontuação absoluta não corresponde à classificação final.

considerando que a distribuição das bolsas se ateve à categoria na qual o candidato se inscreveu, foram priorizados os candidatos que não possuíam vínculo empregatício ou que atestaram desistência imediata do vínculo, sem rendimentos, em caso de contemplação com a bolsa. Portanto, em caso de mudança de categoria destes candidatos, eles deverão imediatamente comunicar à Coordenação do PPGECM, e serão reenquadrados na categoria que possui vínculo empregatício, com suspensão imediata da bolsa, seguindo a redistribuição, segundo a lista classificatória deste Edital.

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.** – O resultado do processo seletivo de candidatos a **bolsistas** para o

preenchimento de 7 (sete) cotas para doutorado, por ordem de classificação e pontuação:

| Ordem | Nome                         | Orientador(a)                  | Pontuação Aferida | Categoria |
|-------|------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------|
| 1     | Luana Marciele Morschheiser* | Rosana Franzen Leite           | 465,5             | 1         |
| 2     | Leonardo Ferreira Zanatta    | Clélia Maria Ignatius Nogueira | 453               | 1         |
| 3     | Vitória Fenilli Vidaletti*   | Tiago Emanuel Klüber           | 234               | 1         |
| 4     | Pamela Gonçalves             | Dulcyene Maria Ribeiro         | 222               | 1         |
| 5     | Joel Staub*                  | Renata Camacho Bezerra         | 213               | 1         |
| 6     | Renan Marques                | Vilmar Malacarne               | 203               | 1         |
| 7     | Thalia Falquievicz Corassa   | Tiago Emanuel Klüber           | 151               | 1         |

\* Renovação. As demais, cota nova.

**Art. 2. – O cadastro reserva de bolsistas para o doutorado**, por ordem de classificação e pontuação:

| Ordem | Nome                                     | Orientador(a)                   | Pontuação Aferida | Categoria |
|-------|------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|-----------|
| 1     | Vitória Eduarda Bello                    | Richael Silva Caetano           | 136               | 1         |
| 2     | Camila Heloiza da Silva                  | Tiago Emanuel Klüber            | 130               | 1         |
| 3     | Clarice Fabiano Costa Palavissini        | Lourdes Aparecida Della Justina | 417               | 3         |
| 4     | Sandra Inês Reisdorfer Kopeginski        | Marcia Borin da Cunha           | 197               | 3         |
| 5     | Milena Sávio Pastorini Paz               | Lourdes Aparecida Della Justina | 314               | 3         |
| 6     | Francisca Aglaiza Romão Sedrim Gonçalves | Clélia Maria Ignatius Nogueira  | 184               | 3         |
| 7     | Gabrielli Monteiro de Oliveira           | Dulcyene Maria Ribeiro          | 109,5             | 3         |
| 8     | Sonia Alexandre                          | Marcia Borin da Cunha           | 189               | 3         |
| 9     | Kathia Regina Kunzler Bechlin            | Rosana Franzen Leite            | 440               | 4         |



**Art. 3.** – O resultado do processo seletivo de candidatos a **bolsistas** para o preenchimento de 10 (dez) cotas **para mestrado**, por ordem de classificação e pontuação:

| Ordem | Nome                             | Orientador(a)                   | Pontuação Aferida | Categoria |
|-------|----------------------------------|---------------------------------|-------------------|-----------|
| 1     | Hiba Hussein Ghayad              | Renata Camacho Bezerra          | 372               | 1         |
| 2     | Yara Caroline Anschau            | Silvia Zamberlan Costa Beber    | 143               | 1         |
| 3     | Luana Gabriele Lima de Oliveira* | Silvia Zamberlan Costa Beber    | 117,5             | 1         |
| 4     | Rodrigo Cabanha                  | Renata Camacho Bezerra          | 95                | 1         |
| 5     | Sara Virgínia Zanato Tureck      | Daniela Frigo Ferraz            | 85                | 1         |
| 6     | Valquiria Rocha Leoncio          | Jean Sebastien Toillier         | 80                | 1         |
| 7     | Lucas Piuco de Campos            | Elhane de Fátima Fritsch Cararo | 74,5              | 1         |
| 8     | Maria Victória Castanha Bedin    | Rosana Franzen Leite            | 242               | 2         |
| 9     | Julianna Karine Schenkneht       | Silvia Zamberlan Costa Beber    | 223               | 3         |
| 10    | Diellen Soares Chesca            | Silvia Zamberlan Costa Beber    | 461               | 3         |

\* Renovação. Os demais, cota nova.

**Art. 4.** – O **cadastro reserva de bolsistas para o mestrado**, por ordem de classificação e pontuação:

| Ordem | Nome                          | Orientador(a)           | Pontuação Aferida | Categoria |
|-------|-------------------------------|-------------------------|-------------------|-----------|
| 1     | Rosimeri da Silva Conejo Rigo | Marcia Borin da Cunha   | 136               | 3         |
| 2     | Ricardo Rocha Ficagna         | Daniela Frigo Ferraz    | 133               | 3         |
| 3     | Aline Pagnonceli Batista      | Daniela Frigo Ferraz    | 176,3             | 3         |
| 4     | Adriana Fernandes Chaves      | Adriano Lopes Romero    | 201,5             | 3         |
| 5     | Lucas Marobin                 | Vilmar Malacarne        | 111               | 3         |
| 6     | Maysa Ainá de Oliveira Detz   | Claudia Almeida Fioresi | 51                | 3         |

**Art. 5** – A candidata Kenndroa Volnes de Araujo foi desclassificada por não cumprir requisito estabelecido no Edital 06/2025-PPGECM, de não ter excedido o tempo de integralização de curso, de 24 meses para o mestrado, conforme especifica a

Resolução nº 076/2010-CAPEL.

### **Art. 6 – DA CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos com atribuição de nova cota de bolsa a encaminhar a documentação abaixo, devidamente preenchida e assinada, no e-mail da na Coordenação do PPGECM, **até o dia 21/03/2025**:

- Formulário de Cadastramento de Bolsista;
- Cópia do RG e CPF;
- Currículo Lattes, atualizado em fevereiro de 2025 na Plataforma Lattes;
- Histórico escolar do curso de graduação;
- Diploma de graduação (frente e verso) ou documento equivalente para o mestrado;
- Diploma de mestrado (frente e verso) ou documento equivalente para o doutorado;
- Termo de compromisso **com assinatura .gov**;
- Comprovação de renda, no caso dos candidatos em vulnerabilidade social ou com renda mensal abaixo de  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo vigente;
- Dados da conta corrente bancária (cópia do cartão), que:
  - ser de qualquer agência bancária e;
  - ser conta corrente (não pode ser poupança, nem conta salário e depósito acima de R\$ 1.000,00);
  - no caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular;
  - no caso de conta nova em banco, para o recebimento da bolsa, confirmar com a agência bancária se a conta foi ativada.

**Observações:** (i) A coordenação enviará o Formulário de Cadastramento de Bolsista e o Termo de compromisso pré-preenchidos, para conferência e inserção da assinatura eletrônica do governo digital (GOV.BR) do/a discente e do/a orientador/a; (ii) o não cumprimento do prazo supracitado implicará na convocação de classificados seguindo a ordem do cadastro reserva.

**Art. 7 –** Os contemplados com bolsa se comprometem ao envio de relatório semestral das atividades, a contar do início de recebimento da bolsa, conforme modelo próprio disponível na página do Programa, para apreciação do Colegiado do PPGECM, bem como todos os critérios estabelecidos no Edital nº 06/2026-PPGECM.

Cascavel, 18 de março de 2025.

  
Clodis Boscaroli  
Coordenador do PPGECM